

**ATO TRT13 SGP N.º 137, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023**

Reaprazamento das férias da desembargadora Herminegilda Leite Machado, referentes ao exercício de 2022.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do PROAD n.º 11286/2023,

**CONSIDERANDO** que a desembargadora Herminegilda Leite Machado encontrar-se-á com férias referentes ao exercício de 2022, aprazadas para os períodos de 16.11.2023 a 4.12.2023 e de 08.01.2024 a 17.01.2024;

**CONSIDERANDO** sua participação no II Concurso Nacional da Magistratura Trabalhista,

**R E S O L V E:**

I - **REAPRAZAR**, ad referendum do egrégio Tribunal Pleno, o saldo de férias do 1º período de 2022 da desembargadora **HERMINEGILDA LEITE MACHADO** (matrícula n.º 103.002.075), anteriormente indicado para fruição de 16.11 a 4.12.2023 para desfrute de 8.1.2024 a 26.1.2024;

II - O usufruto em época oportuna do 2º período de 2022.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-ADM.

**MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA**  
Desembargadora Vice- Presidente no  
exercício da Presidência